

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

# Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano VII - Edição nº 00568 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

# SUMÁRIO

_	<b>EXTRATO</b>	DO	CONTR	ATO NO	026/2020
•	FAIRAIU	11()	CUNIK	4 I ( ) IV°	U/b//U/U

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃ E EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 002/2020.
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃ E EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 001/2020.

Contrato

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020 Pregão Presencial Nº 033/2019

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

**CONTRATADA:** LUAN NASCIMENTO LUZ-ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 19.626.560/0001-84, com endereço comercial Rua TG-31(AT Boa Vista), Bairro. Boa Vista nº. 285 Vitoria da Conquista - Bahia

**OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios em geral em atendimento as Secretarias Municipais deste Município

Nº DO CONTRATO: Nº 026/2020 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**DATA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2020 **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 033/2019

Caatiba - Bahia, 02 de Janeiro de 2020. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

Inexigibilidade

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

A Comissão Permanente de Licitação de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 – ADJUDICA o objetivando a contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil, Financeira, para atender as necessidades desta Administração Pública, mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com a empresa PLENNA - CONTABILIDADE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.562.959/0001-22, com endereço comercial a AV Otavio Santos, nº 726, complemento 'A', CEP 45.020-750, bairro Recreio, Cidade Vitoria da Conquista – BA, neste ato representado por sua sócia a Srº Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, contadora, CPF nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no jardim III, 3, Urbis - I, Candeias, Vitória da Conquista - BA. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 02 de janeiro de 2020. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

### RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com PLENNA - CONTABILIDADE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.562.959/0001-22, com endereço comercial a AV Otavio Santos, nº 726, complemento 'A', CEP 45.020-750, bairro Recreio, Cidade Vitoria da Conquista - BA, neste ato representado por sua sócia a Srº Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, contadora, CPF nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no jardim III, 3, Urbis - I, Candeias, Vitória da Conquista - BA. OBJETO: contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil, Financeira, para atender as necessidades desta Administração Pública. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2020, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: PLENNA - CONTABILIDADE LTDA. - ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

A Prefeita Municipal de Caatiba, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 002/2020 – Objetivando a contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil, Financeira, para atender as necessidades desta Administração Pública. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com PLENNA - CONTABILIDADE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.562.959/0001-22, com endereço comercial a AV Otavio Santos, nº 726, complemento 'A', CEP 45.020-750, bairro Recreio, Cidade Vitoria da Conquista – BA, neste ato representado por sua sócia a Srº Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, contadora, CPF nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no jardim III, 3, Urbis - I, Candeias, Vitória da Conquista - BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

# EXTRATO DO CONTRATO 002/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA - com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAATIBA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na AV Francisco Viana, nº 19, bairro centro, CEP 45130970 Caatiba/Ba, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 12.091.398.0001-06, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Uilton Roldão Neres, brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o nº 888.186.245-04, COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 19.121.803/0001-22, com sede à Avenida Francisco Viana, s/n, Bairro Centro, CEP 45.130-000, cidade de Caatiba – Bahia, representado por Moyana Mendes da Silva Roseira, Secretária Municipal de Assistência Social e COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA - PLENNA - CONTABILIDADE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.562.959/0001-22, com endereço comercial a AV Otavio Santos, nº 726, complemento 'A', CEP 45.020-750, bairro Recreio, Cidade Vitoria da Conquista – BA, neste ato representado por sua sócia a Srº Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, contadora, CPF nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no jardim III, 3, Urbis - I, Candeias, Vitória da Conquista - BA. OBJETO: contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil, Financeira, para atender as necessidades desta Administração Pública, oriundo da Inexigibilidade de Licitação № 002/2020; Data do Contrato 02/01/2020; Valor global do Contrato: R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). Vigência 31/12/2020. Prefeita – Maria Tânia Ribeiro Sousa.

Inexigibilidade

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 001/2020.

A Comissão Permanente de Licitação de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 – ADJUDICA o objetivando a prestação de serviços de assessoria Jurídica, avaliação de processos judiciais e acompanhamento junto ao Tribunal de Justiça do estado da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho, TCM, TCE e TCU, mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com a empresa CAMPINHO, PARANHOS, CANGUÇU E ADVOGADOS S/C, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.933.145/0001-04, com sede na Rua Ewerton Visco, nº 290, bairro Caminho das Arvores, na cidade e Salvador, Bahia, representada neste ato por Ricardo Teixeira da Silva Paranhos, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/BA nº 18.934, inscrito no CPF nº 909.888.685-04, residente de domiciliado na cidade de Salvador-Bahia, na Rua Colmar Americano da Costa, nº 351, AP. 1102, Bairro Pituba. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de janeiro a dezembro de 2020. Comissão Permanente de Licitação, 02 de janeiro de 2020. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

### RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 2093 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CAMPINHO, PARANHOS, CANGUÇU E ADVOGADOS S/C, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.933.145/0001-04, com sede na Rua Ewerton Visco, nº 290, bairro Caminho das Arvores, na cidade e Salvador, Bahia, representada neste ato por Ricardo Teixeira da Silva Paranhos, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/BA nº 18.934, inscrito no CPF nº 909.888.685-04, residente de domiciliado na cidade de Salvador-Bahia, na Rua Colmar Americano da Costa, nº 351, AP. 1102, Bairro Pituba. OBJETO: prestação de serviços de assessoria Jurídica, avaliação de processos judiciais e acompanhamento junto ao Tribunal de Justiça do estado da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho, TCM, TCE e TCU. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de janeiro a dezembro de 2020, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2020, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: CAMPINHO, PARANHOS, CANGUÇU E ADVOGADOS S/C. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

A Prefeita Municipal de Caatiba, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 001/2020 — Objetivando a prestação de serviços de assessoria Jurídica, avaliação de processos judiciais e acompanhamento junto ao Tribunal de Justiça do estado da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho, TCM, TCE e TCU. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CAMPINHO, PARANHOS, CANGUÇU E ADVOGADOS S/C, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.933.145/0001-04, com sede na Rua Ewerton Visco, nº 290, bairro Caminho das Arvores, na cidade e Salvador, Bahia, representada neste ato por Ricardo Teixeira da Silva Paranhos, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/BA nº 18.934, inscrito no CPF nº 909.888.685-04, residente de domiciliado na cidade de Salvador-Bahia, na Rua Colmar Americano da Costa, nº 351, AP. 1102, Bairro Pituba. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de janeiro a dezembro de 2020. Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

# EXTRATO DO CONTRATO 001/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA – CONTRATADA – CAMPINHO, PARANHOS, CANGUÇU E ADVOGADOS S/C, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.933.145/0001-04, com sede na Rua Ewerton Visco, nº 290, bairro Caminho das Arvores, na cidade e Salvador, Bahia, representada neste ato por Ricardo Teixeira da Silva Paranhos, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/BA nº 18.934, inscrito no CPF nº 909.888.685-04, residente de domiciliado na cidade de Salvador-Bahia, na Rua Colmar Americano da Costa, nº 351, AP. 1102, Bairro Pituba. OBJETO: prestação de serviços de assessoria Jurídica, avaliação de processos judiciais e acompanhamento junto ao Tribunal de Justiça do estado da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho, TCM, TCE e TCU, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2020; Data do Contrato 02/01/2020; Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de janeiro a dezembro de 2020. Prefeita – Maria Tânia Ribeiro Sousa.